

LEI Nº 996/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Denominação de viela inominada no bairro Jardim Horizonte para Rua José Posseti.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a viela inominada no bairro Jardim Horizonte para Rua José Posseti, onde a respectiva viela é ladeada pela Rua Professor Antônio Ribeiro e Rua Geraldo Carvalho, paralela a PR-498 – Rodovia Urbano Pedroni.

Art. 2º. O nome apresentado refere-se ao munícipe pioneiro que têm/teve uma relevante participação para o desenvolvimento de nosso Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR, em 08 de Junho de 2017.


GISELE POTILA FACFIN GUI
Prefeita Municipal